



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 60, DE 2026

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 577, de 2024, da Senadora Augusta Brito, que Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, para estabelecer que as bibliotecas das escolas públicas contenham, em seus acervos, obras em defesa da equidade de gênero e proteção das mulheres.

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

RELATOR: Senadora Ivete da Silveira

20 de maio de 2026





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 577, de 2024, da Senadora Augusta Brito, que *altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, para estabelecer que as bibliotecas das escolas públicas contenham, em seus acervos, obras em defesa da equidade de gênero e proteção das mulheres.*

Relatora: Senadora **IVETE DA SILVEIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 577, de 2024, que altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País, para determinar que as bibliotecas das escolas públicas contenham, em seus acervos, obras em defesa da equidade de gênero e proteção das mulheres.

Para isso, a proposição acrescenta um segundo parágrafo ao *caput* do art. 2º da Lei nº 12.244, de 2010, determinado que os acervos das bibliotecas das escolas públicas de educação básica ofereçam, conforme previsão orçamentária, “obras que abordem temáticas em defesa da equidade de gênero e da proteção das mulheres”.

O art. 2º da proposição põe em vigor lei que de si resulte na data de sua publicação.



Em suas razões, a autora aponta impressionantes números de violência contra a mulher no ano de 2022: mais de dez mulheres violentamente mortas por dia em nosso País; enquanto os homicídios caíam, em 2022, os feminicídios aumentavam. E de cada três mulheres assassinadas, duas eram negras. A autora sintetiza sua ideia normativa na frase com que abre suas razões: “Respeito às mulheres também se aprende na escola”.

A proposição foi distribuída para análise desta Comissão e, em seguida, irá ao exame terminativo da Comissão de Educação e Cultura.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A análise da matéria é regimental, pois o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal prevê o exame, por esta Comissão, de matéria atinente aos direitos da mulher.

Não se vê qualquer óbice na matéria. Ao contrário, a proposição se ambienta muito bem em nosso ordenamento constitucional e jurídico. Apóia-se sobre ideias generosas e que, ademais, encontram eco na sociedade – tanto as de justiça quanto a da leitura como meio para motivar a coexistência humana. Nem só de violência vive o Brasil – ele vive também de sua capacidade de reagir a ela. A proposição é uma excelente ideia normativa – digna do Brasil.

III – VOTO

Pelas razões demonstradas, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 577, de 2024.

Sala da Comissão,

Senadora Ivete da Silveira
(MDB - SC)
Relatora



, Presidente

, Relatora



**Relatório de Registro de Presença****32ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA		1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
GIORDANO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. ELIZIANE GAMA	PRESENTE
ANA PAULA LOBATO		4. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	3. HERMES KLANN	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. FLÁVIO BOLSONARO	
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		2. TERESA LEITÃO	
HUMBERTO COSTA		3. PAULO PAIM	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. ROBERTA ACIOLY	PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
IZALCI LUCAS
ZENAIDE MAIA
BETO FARO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 577/2024)

NA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

20 de maio de 2026

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2757655030>